



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1036, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Mem. n° 2324/2017/DRH, protocolizado sob o n° 493576, datado de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

PORTARIA N° 1036 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	073095	MARIA RITA RODRIGUES HERCULANO	TRAB. BRAÇAL	02/02/2015	01/07/2017 A 31/12/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO